



LEI Nº. 694, DE 11 DE MAIO DE 2009.

Torna de Utilidade Pública a Associação Cultural e Esportiva do Bairro da Subestação (ACEBS) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Cultural e Esportiva do Bairro Subestação (ACEBS), entidade de direito privado filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 08.942.643/0001-66, fundada e instalada na data de 01 de junho de 2007.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE, aos 11 dias do mês de maio de 2009.


Marcos Alberto Martins Torres
Prefeito Municipal